



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

1

ACTA Nº 17/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO EXECUTIVO DE
27-06-2022



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA
DA
REUNIÃO
DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município.

DATA: 27-06-2022

Hora de abertura da Reunião: 12:00 horas

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO e os seguintes Vereadores:

PAULO JORGE RODRIGUES FERREIRA
ARTUR ALEXANDRE SOARES COSTA;
JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA;
LUÍS MIGUEL DOS SANTOS MARTINS;
SILVIA MARIA COSTA FERREIRA, e
JÚLIO MIGUEL TEIXEIRA MORAIS.

Participou na reunião o Senhor Diretor do D.A.G.T., Eng.º Manuel Abreu. -----



3

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

===== **ORDEM DO DIA** =====
4. EXECUTIVO

Ponto 1 – Proposta de aprovação de transferência da competência no domínio da Saúde para o Município de Paços de Ferreira, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022, prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 janeiro; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe foi presente à consideração da Câmara Municipal a proposta registada sob o nº 4256, em 22 de junho de 2022, proveniente da Presidência; --
A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrática apresentaram a declaração de voto, que se anexa e que faz parte integrante desta acta. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu os esclarecimentos devidos. -----
A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, remeter o assunto para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 - Protocolos sobre as condições de contratação e funcionamento das 2^{as} equipas de intervenção permanente (EIP), a subscrever entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários da área territorial de Paços de Ferreira e o Município de Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe foi presente à consideração da Câmara Municipal a proposta registada sob o nº 4279, em 23 de junho de 2022, proveniente da Vereação; ----
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da Câmara Municipal. -----

42. DEP. ADM., JURÍDICO E FINANCEIRO

421. DIVISÃO CONTABILIDADE PATRIMÓNIO E TESOURARIA

Ponto 3 - Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano de 2021; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 4246, em 22/06/2022, proveniente da D.A.J.F./D.C.P.T. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, remeter o assunto para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 4 – 4ª Revisão Orçamental 2022 - modificativa para inclusão de novos projetos, encargos plurianuais repartidos e previsões corrigidas; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 4254, em 22/06/2022, proveniente da D.A.J.F./D.C.P.T. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, remeter o assunto para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

422. DIVISÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ponto 5 - Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 508,00 m², sita na Rua António de Matos, freguesia de Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 4236, em 22/06/2022, proveniente da D.A.J.F./D.G.A. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, remeter o assunto para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

433. DIVISÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Ponto 6 - Construção de Viaduto Rodoviário e pedonal sobre o Rio Carvalhosa, operação denominada – “Quinta dos Brandões – Viaduto sobre o Rio Carvalhosa”; Declaração de reconhecimento do Relevante Interesse Público, para efeitos de ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional; ----

Sobre o assunto referido em epígrafe foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 4223, em 22/06/2022, proveniente da D.A.G.T./D.P.G.U. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, remeter o assunto para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente acta sob a responsabilidade do
Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada. -----

O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 13:30 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)

Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro

(José Manuel Ribeiro Leão)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 1_Transf. de competências domínio saúde para o Município PFR a partir 1 julho 2022

Exmo. Senhor Presidente

Relativamente ao Ponto 1 os vereadores do PSD consideram:

- 1- Que esta descentralização na saúde, tal como outras em curso, é uma mais-valia e uma grande oportunidade para o desenvolvimento nosso concelho. E que se for bem aproveitada será benefício para a qualidade de vida das pessoas do nosso concelho. Pelo que merece o nosso voto favorável.
- 2- Contudo, lamentamos que:
 - a. Esta proposta não venha devidamente acompanhada de um estudo elaborado pelo Município que permita avaliar o real impacto administrativo e financeiro que esta competência que hoje votamos terá no presente e no futuro. Por Exemplo, os encargos com os seguros inerentes à atividade laboral, horas extras e a correspondente participação do Município nos descontos para a ADSE; qualidade e idade dos equipamentos existentes, entre outros.
 - b. Esta proposta seja apenas um replicar do protocolo Nacional e não identificamos em paralelo qualquer plano estratégico Municipal a implementar para a saúde.
 - c. Conhecidas que eram as intenções do governo da transferência de competências na área da saúde, alias já apreciado em reuniões dos órgãos municipais, não tenha a maioria socialista elaborado o Plano Municipal de Saúde e aderido à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, assumindo a Saúde como uma prioridade de intervenção de modo a garantir que toda a população tenha acesso aos cuidados de saúde, como o PSD apresentou no seu programa eleitoral e defende para a nossa população.
 - d. A assinatura deste protocolo não seja acompanhada da garantia das promessas já efetuadas por esta maioria socialista de cobertura de médicos de família e funcionamento de serviço de urgências.

Paços de Ferreira, 27 de junho de 2022

